

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP003/2026**, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 978781/2025/MIDR. NAS LOCALIDADES DE DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO, MANDU, CACHOEIRA DE CIMA, FARINHA E SEGREDO**. A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise da proposta de preço, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas da participe do certame susografado, a saber:

15 – VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços, e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após nova análise da proposta apresentada pela empresa licitante, verificou-se que permanece divergência no valor global da proposta.

Constatou-se que o orçamento apresentado continua apresentando diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) entre o somatório dos valores constantes nas planilhas orçamentárias e o valor indicado no orçamento consolidado. Embora se trate de divergência de pequena monta, tal inconsistência caracteriza erro no valor global da proposta, comprometendo a compatibilidade entre as peças que compõem a proposta orçamentária.

Verifica-se que a divergência persiste na proposta apresentada, não havendo a devida compatibilização entre as planilhas orçamentárias, o orçamento consolidado e o cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, considerando a permanência da inconsistência verificada, conclui-se que a proposta apresenta incompatibilidade entre os documentos que a compõem, motivo pelo qual recomenda-se a desclassificação da proposta apresentada.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 12 de março de 2026.

Valdir Santiago de Moura
Engenheiro Civil
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
CREA-CE: 354778